



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018 – TRE/PB**  
**PROCESSO Nº 6471-72.2017.6.15.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FILMAGEM, MONITORAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL NOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO PARALELA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA AEROVISION PRODUÇÕES LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº **06.017.798/0001-60**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AEROVISION PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.967.447/0001-11, localizada na Av. Fagundes Varela, nº 110, loja 107, Jardim Atlântico, CEP: 53.140-080, Olinda/PE, fone (81) 9 9736-2468, e-mail: [contato@aerovision.com.br](mailto:contato@aerovision.com.br), que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-proprietário, **ENEIANDRO JOSÉ AMARAL BARTHOLO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 3706943 – SSP/PE, CPF 856.442.854-72, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por fim, alterar a forma de execução do objeto e o valor do Contrato nº 28/2018 – TRE/PB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - Fica estabelecido que a execução da filmagem da votação paralela, dos trabalhos referentes ao segundo turno das eleições 2018, que seria executado utilizando-se 03 (três) câmeras, conforme descrito na alínea a.1, do item 5.4 do termo de referência 02/2018-TRE-PB/PTRE/DG/STI/COLE/SIPLE, **será executado com 04 (quatro) câmeras**, nos mesmos moldes do que foi executado no primeiro turno das eleições.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Devido ao acréscimo de mais uma câmera nas filmagens do segundo turno, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por turno, os seguintes valores:

| ITEM / QUANTIDADE / UNIDADE / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Prestação dos serviços de filmagem, monitoramento e produção material gravado dos procedimentos da <b>VOTAÇÃO PARALELA, ELEIÇÕES 2018, 1º TURNO</b> , através da utilização de 04 (quatro) câmeras. Instalação e testes dos equipamentos com apresentação ao público e imprensa no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 09:00 h, com previsão de conclusão às 12:00 h, quando os equipamentos devem ser recolhidos. Os equipamentos devem ser instalados e testados no dia 06/10/2018, para que no dia seguinte, 07/10/2018, a filmagem seja realizada a partir das 07:00 h, prolongando-se até que as urnas sejam desligadas, o que deverá acontecer até as 18:00 h, aproximadamente, conforme de Termo de Referência, Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018. | 10.800,00      |
| Prestação dos serviços de filmagem, monitoramento e produção material gravado dos procedimentos da <b>VOTAÇÃO PARALELA, ELEIÇÕES 2018, 2º TURNO</b> , através da utilização de 04 (quatro) câmeras. Instalação e testes dos equipamentos no dia 27/10/2018 e filmagens no dia 28/10/2018, a partir das 07:00 h prolongando-se até que as urnas sejam desligadas, o que deverá acontecer até as 18:00 h, aproximadamente, conforme de Termo de Referência, Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10.800,00      |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Para a cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitida a Nota de Empenho 2018NE001052, em 19 de outubro de 2018, PTRES 107671 e ND 339039.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

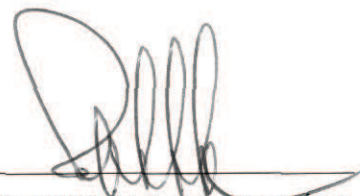
5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93, e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 6471-72.2017.6.15.8000.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original.

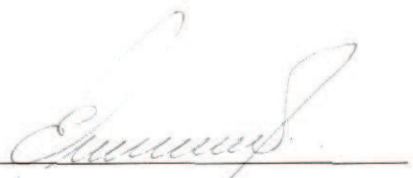
E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**VALTER FÉLIX DA SILVA**



AEROVISION PRODUÇÕES LTDA

**ENEIANDRO JOSÉ AMARAL BARTHOLO SILVA**

